

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 22025

Código de validação: 1855F013D9

(relativo ao Processo 90882025)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam

Interessada: **ADRIANA DA SILVA CHAVES**

Assunto: Empenho

Acolho o PARECER-AJP-3322025 por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **ADRIANA DA SILVA CHAVES**, para ministrar o curso “SISTEMA DE JUSTIÇA E DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO”, a ser realizada na plataforma EaD (educação a distância) da Esmam, no período de 06 de março a 07 de abril de 2025, sendo 2 (duas) horas/aula na modalidade síncrona e 8 (oito) horas/aula na modalidade assíncrona, como total de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**, custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (**FESMAM**).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à Divisão de Contratos e Convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO - [Sistema de controle orçamentário](#) - Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 10 de fevereiro de 2025.

Desembargadora **SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO**
Matrícula 20065

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/02/2025 11:06 (SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO)

